

2.3.5.2.3.7 *Contramedidas em Eletrônica e Telefonia – COMET*

À área de Contramedidas em Eletrônica e Telefonia compete planejar e executar os procedimentos técnicos em segurança eletrônica de ambientes e redes de telefonia fixa e móvel, com o objetivo maior de sustar, neutralizar ou atenuar o efeito de ações não autorizadas de captação e interceptação dos sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos em proveito de pessoas desautorizadas.

2.3.5.2.3.8 *Gestão e Processamento dos Recursos de Telecomunicações – GPRT*

A área de Gestão e Processamento dos Recursos de Telecomunicações – GPRT é a responsável pelo gerenciamento do sistema de tarifação dos ramos e auditoria das contas de telefonia fixa e móvel.

Na Telefonia:

Móvel:

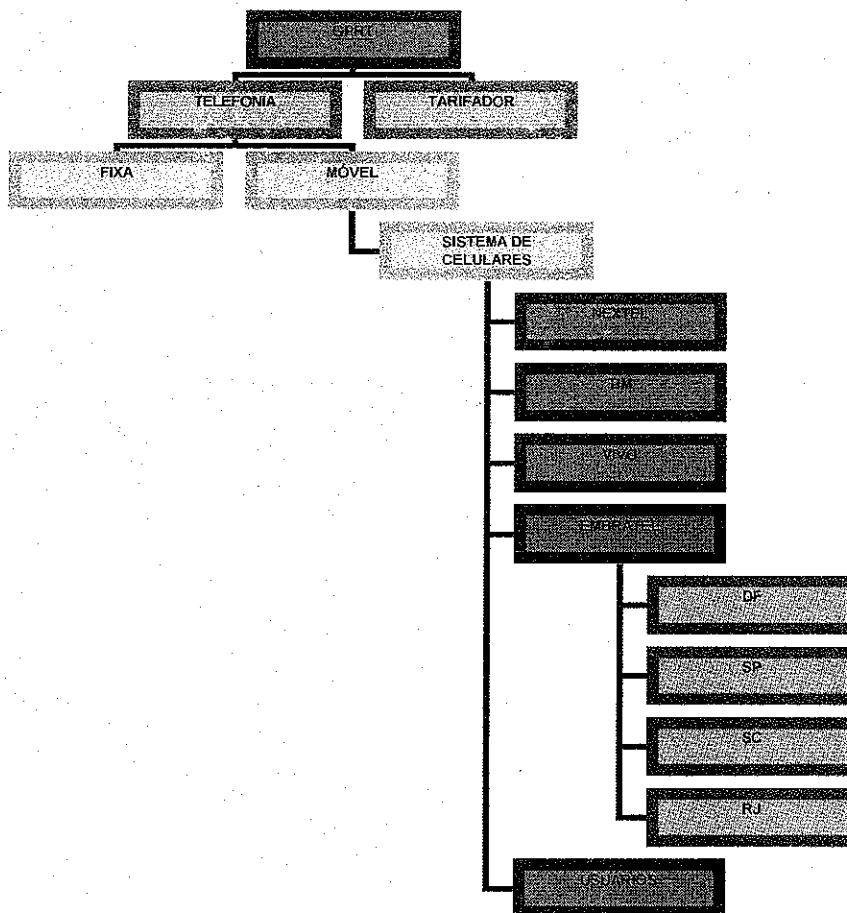
- Cadastramento de usuários e celulares personalizados;
- Colocação dos dados das operadoras nos bancos;
- Envio das contas ao usuário.

Fixa:

- Aferição de contas: confronto entre os relatórios emitidos pelo tarifador e operadoras.

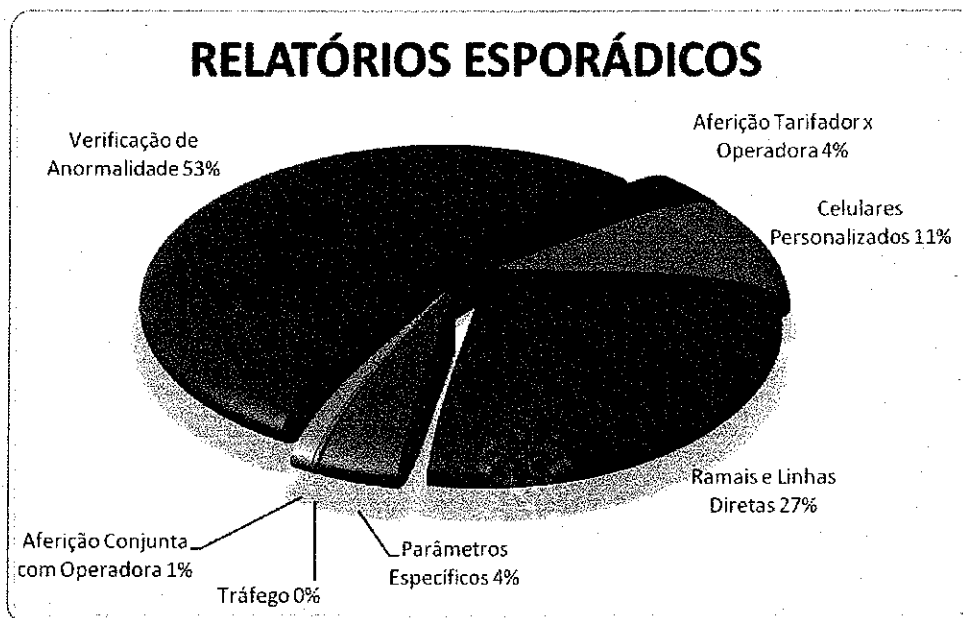
No Tarifador:

- Manutenção do sistema, com atualização das informações do organograma;
- Retirada de relatórios gerenciais para chefia e/ou alguns setores específicos, autorizados pela norma.



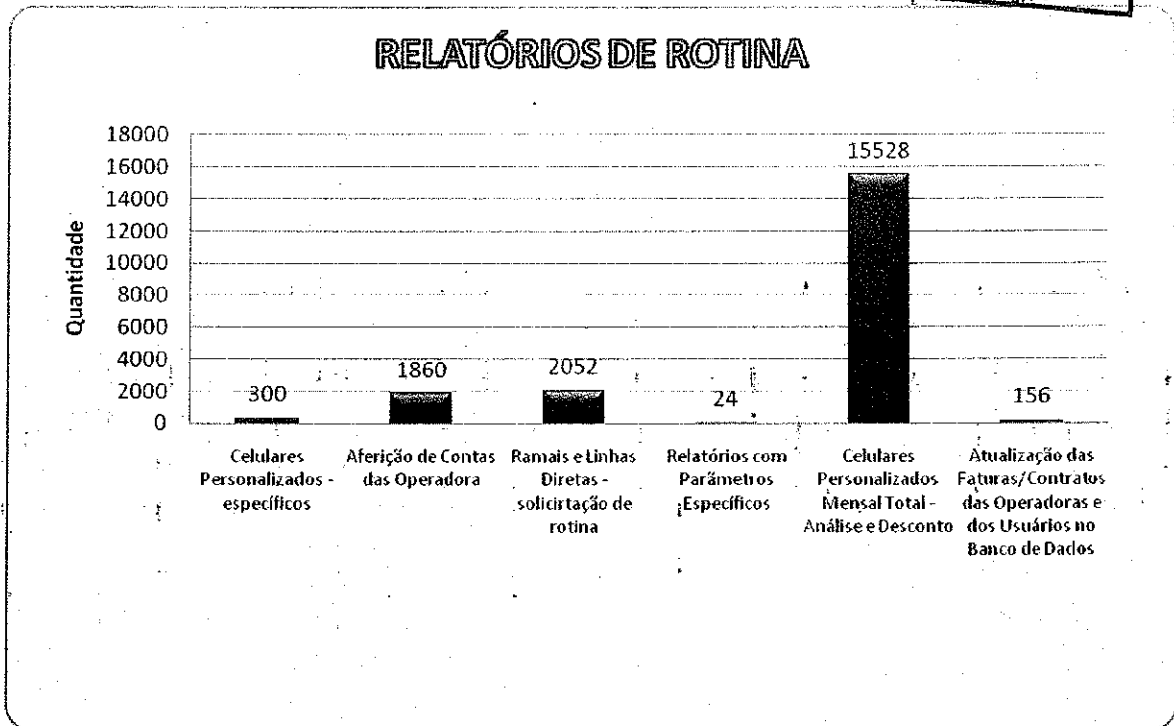
Ações Realizadas:

| TOTAL NO ANO DE 2008 | |
|--|-------------|
| RELATÓRIOS ESPORÁDICOS | QUANTIDADE |
| Verificação de Anormalidade | 796 |
| Aferição Tarifador x Operadora | 55 |
| Celulares Personalizados | 161 |
| Ramais e Linhas Diretas | 407 |
| Parâmetros Específicos | 61 |
| Tráfego | 3 |
| Aferição Conjunta com Operadora | 18 |
| Total de Relatórios Esporádicos | 1501 |



| RELATÓRIOS DE ROTINA | | |
|---|-------------|--------------|
| RELATÓRIOS DE ROTINA | MENSAL | ANUAL |
| Celulares Personalizados - específicos | 25 | 300 |
| Aferição de Contas das Operadora | 155 | 1860 |
| Ramais e Linhas Diretas - solicitação de rotina | 171 | 2052 |
| Relatórios com Parâmetros Específicos | 2 | 24 |
| Celulares Personalizados Mensal Total - Análise e Desconto | 1294 | 15528 |
| Atualização das Faturas/Contratos das Operadoras e dos Usuários no Banco de Dados | 13 | 156 |
| Total de Relatórios de Rotina | 1660 | 19920 |

2



2.3.5.2.3.9 Coordenação-Geral de Sistemas - COSIT

A COSIT tem por competência, principalmente, planejar, projetar, especificar e viabilizar a instalação de sistemas de telecomunicações e, também, controlar a manutenção dos sistemas de telecomunicação, eletrônica e de telefonia fixa, móvel transportável e sem fio instalados na Presidência da República; instalar, supervisionar e manter, no âmbito da Presidência, a rede do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS e as redes dotadas de recursos criptotécnicos; projetar, especificar, instalar, supervisionar e manter as redes de radiocomunicações e de comunicações via satélite e o sistema interno de TV; e planejar, coordenar, controlar e executar as atividades técnicas de apoio nas áreas de telecomunicações, eletrônica, telefonia e segurança eletrônica ao Presidente da República, inclusive nas viagens, deslocamentos e eventos de que venha ele a participar, bem como prover o pessoal técnico necessário à operação dos equipamentos.

A COSIT dedicou-se neste exercício a conclusão de grandes projetos de PR, tais como: instalação da nova central de telefonia dos Palácios do Planalto e Anexos, Alvorada, Jaburu, Residência Oficial do Torto e Bloco A da Esplanada dos Ministérios; dedicou-se também a implantação do Sistema Integrado de Segurança dos referidos locais.

Sob sua responsabilidade, estão as áreas de suporte em eletrônica e telefonia.

COORDENAÇÃO GERAL DE TELECOMUNICAÇÕES / COSIT



| SITUAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES EM 2007 | | | | | |
|--|-------------|--------------|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| EMPRESA | Nº CONTRATO | QUANT ACESSO | OBJETO | TIPO | DESPESA TOTAL ANUAL |
| BRASILELÉCOM | 03/2007 | 01 | INTERNET ALVORADA | LINK | R\$ 14.798,52 |
| EMBRATEL | 78/2004 | | ENVIA FAX | FAX AUTOMÁTICO | R\$ 39.830,64 |
| LINK EXPRESS | 128/2004 | | INTERNET INDEPENDENTE DA REDE PR | | R\$ 16.334,04 |
| TOTAL DE GASTO | | | | | R\$ 624.752,76 |

2.3.5.2.3.10 *Setor de Manutenção Eletrônica – SEMAE*

Das atividades realizadas pela SEMAE, em 2008, foram relacionados os principais tópicos, sem ordem cronológica, descritos abaixo:

1. Guarda e manutenção de equipamentos destinados aos Escavs. Todos os equipamentos destinados às viagens presidenciais foram constantemente revisados e mantidos no intuito de proporcionar um padrão operacional aos usuários em viagens de apoio ao Senhor Presidente.
2. Apoio técnico-administrativo para aquisição/modernização dos equipamentos utilizados pelas comitivas oficiais do Presidente e do Vice-presidente da República. Foram confeccionados vários processos para aquisição de "notebooks", multifuncionais, fragmentadoras, mouses e outros suprimentos que fazem parte do material utilizado.
3. Internet aberta na Granja do Torto. Implementação/Substituição dos equipamentos de Wireless existentes na Granja do Torto por novas tecnologias para melhoria da abrangência e qualidade do sinal lá existente. Utilizou-se "Load Balance" para as internet disponíveis e sistema "WIMesh" para prover acesso aos usuários. Foram realizados testes sugestivos para implantação do sistema WDS para reduzir áreas de sombras do sinal de Wireless.
4. Implantação de Internet Aberta em todas as repartições da DITEL, utilizando equipamentos de distribuição via ADSL (IP DSLAN e Modens DrayTek), visando ambientar todos os coordenadores e técnicos com a tecnologia que atenderá o Presidente e Vice-presidente em viagens oficiais.

| |
|-----------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 110 |
| Func. <i>MC</i> |

5. Instalações de telefones celulares veiculares. Foram adquiridos e instalados celulares nos carros disponibilizados para diversas autoridades, como também, feitas várias mudanças entre carros, destes equipamentos.
6. Novos equipamentos foram testados visando atualização tecnológica. Foram feitos vários contatos comerciais e sob empréstimos e testadas novidades eletrônicas afins que pudessem melhorar nosso trabalho. Nesta direção foram realizados testes com equipamentos ATA (Analog Telephone Adaptor) visando ampliação da rede de telefonia IP com FAX-SIP e telefones "wireless SIP". Também foram visitadas algumas empresas para conhecimento e aprimoramento técnico.
7. Organização do sistema central VPN no anexo III, sob Rack. Na oportunidade foram disponibilizados acessos diversos à internet nos subsistemas FIXO (que atendem as instalações remotas da PR) e MÓVEL (que atende as comitivas em viagens), o que propiciou maior confiabilidade na manutenção das conexões remotas. Foi também implantada a alta-disponibilidade e tolerância à falha usando os recursos da própria tecnologia utilizada.
8. Reprogramação dos kits VPN para acesso rápido usando recursos preexistentes nos equipamentos como reserva de banda (QoS) e backup de WAN.
9. Manutenção com troca de equipamento da Residência Oficial da Ministra da Casa Civil. Ocasão em que foi substituído o modem da BrasilTelecom, lá existente, por um modem DrayTek. Este modem, por permitir tunelamento VPN, possibilitou a implantação de um Ramal IP para o Escritório da Ministra e o entroncamento de um Ramal SIP da Central OXE (Anexo III do Palácio do Planalto) na Central desta Residência Oficial. Estes procedimentos diminuíram os custos operacionais das comunicações naquele ambiente e aumentaram a Segurança da Informação.
10. Instalação TV de plasma digital e cabeamento da antena no Escritório do Presidente no Palácio do Planalto e no Palácio da Alvorada disponibilizada pela Rede TV. Houve outras instalações em residências dos senhores ministros com a mesma tecnologia.
11. Programação de 197 Rádios Digitais Motorola modelo XTS 4250 adquiridos pelo Departamento de Segurança permitindo a integração destes novos equipamentos com o sistema de comunicação atualmente em uso na Presidência da República.
12. Acompanhamento de implantação pela empresa Orbitel, da Rede WIMesh nas áreas externas do Palácio do Alvorada e na Granja do Torto. Existem procedimentos de adequação, ainda em andamento, pela empresa citada.
13. Reinstalações do Sistema de Rádios Digitais com Sirenes nas viaturas oficiais e viaturas de comboio em consonância com a modernização da frota do Departamento de Segurança em Brasília, São Bernardo dos Campos e Florianópolis.
14. Instalação de telefones IP, utilizando tunelamento VPN, nos escritórios de Florianópolis e em algumas residências de autoridades (como piloto), para redução de custos operacionais e, principalmente, incremento na Segurança da Informação.
15. Levantamento dos pontos de TV de toda PR visando à atualização da lista de usuários e melhor disponibilização do serviço prestado.
16. Instalação do KIT VPN no subsolo do Palácio do Planalto para integração da central do PP com a do Anexo.
17. Acompanhamento da instalação da rede NET no Palácio do Alvorada aonde foram instalados 39 (trinta e nove) pontos com Decoders Digitais, sendo 06(seis) com a tecnologia HD Digital, com possibilidade de gravação de programação, entre outras facilidades.
18. Manutenção corretiva das repetidoras do Rio de Janeiro-RJ, São Paulo-SP, São Bernardo do Campo-SP, Florianópolis-SC e Brasília-DF(ANPF). Ocasão em que foram refeitos contatos pessoais para melhor gerência remota.

J

| |
|--------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 11 |
| Func. DC |

19. Levantamento e preparação dos setores para a efetiva reforma do PP, com infra-estrutura técnica para todos os lugares destinatários. Alguns setores, como a SENAD, tiveram sua transferência já efetivada com desinstalação de toda infra-estrutura de áudio e vídeo e re-instalação no bloco "A".
20. Serviços técnicos de manutenção, aferição e regulagem em bancada dos equipamentos de fax, TV, som e vídeo e transceptores Motorola de VHF do patrimônio da Presidência da República.
21. Treinamento e capacitação de recursos humanos para atuação nas viagens presidenciais, na manutenção de equipamentos eletrônicos, no acompanhamento de novas tecnologias de comunicação de dados, na telefonia IP, na instalação de redes Wireless LAN (WLAN), no uso de software livre, bem como, instruções técnicas de transceptores satelitais.
22. Apoio técnico/operacional às viagens Nacionais e Internacionais do Presidente e Vice-presidente.
23. Apoio técnico operacional aos eventos locais, com participação do Senhor Presidente da República, realizados no Palácio do Planalto, Palácio Alvorada, Granja do Torto ou centros de convenções. Todos os eventos foram acompanhados por equipe técnica desta seção.
24. Acompanhamento, manutenção, configuração, instalação e orientação traduzidas através das ordens de serviços no atendimento dos diversos setores da Presidência da República, conforme quadro comparativo dos anos de 2007 e 2008.

| Total em 2007 | Total em 2008 |
|---------------|---------------|
| 1167 | 976 |

Observação: A redução do número de ordens de serviço deve-se, principalmente, ao fato de haver menor demanda por parte dos clientes, pois todas as OS abertas foram atendidas e da manutenção, aquisição, instalação e configuração das multifuncionais ter passado para DIRTÍ.

2.3.5.2.3.11 Setor de Telefonia - SETEL

A seção de Telefonia abrange atividades de manutenção da rede física de telefonia, manutenção das centrais telefônicas - PABX, projeto e implantação de equipamentos de telecomunicações, de operação dos equipamentos visando manter os serviços de telecomunicações funcionando de maneira ininterrupta, verificação do desempenho do sistema, assim como o planejamento de sua expansão, de acordo com as possibilidades e necessidades da PR. Conjuntamente com estas atividades, existe uma preocupação constante em modernizar equipamentos e serviços, visando acompanhar as evoluções tecnológicas, na área de voz, da forma mais próxima possível.

Outra atividade que merece registro é a do provimento de infra-estrutura de telecomunicações durante as viagens presidenciais nacionais ou internacionais, permitindo que a PR tenha acesso aos meios de comunicação a qualquer instante, sem perda de continuidade.

Os serviços gerais de telefonia referem-se ao atendimento às solicitações das áreas demandantes. Existem atualmente no Complexo da Presidência da República aproximadamente 5.000 ramais telefônicos e linhas diretas, e esse parque de telefonia certamente gera uma grande demanda por serviços de manutenção, entre outras atividades. Esta carga de trabalho pode ser mensurada pelo número de Ordens de Serviço, registradas nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, conforme quadro abaixo:

| | |
|-------|----|
| COPLA | |
| Proc. | |
| Pág. | 22 |
| Func. | MA |

| Total em 2005 | Total em 2006 | Total em 2007 | Total em 2008 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3.612 | 2.807 | 3.616 | 2.632 |

Essa área, em 2008, executou as seguintes atividades, dentre outras:

- a) Confeção das especificações técnicas referentes à aquisição de centrais telefônicas para o Palácio do Planalto, como também da rede convergente de voz e dados.
- b) Apoio em viagens nacionais e internacionais do Senhor Presidente da República;
- c) Apoio técnico presencial a diversas audioconferências no gabinete da Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil e do Sr. Presidente da República.
- d) Revisões semanais nas instalações das residências oficiais.
- e) Projeto de implementação em parceria com a operadora TIM de ERB de telefonia celular no gabinete da Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil.
- f) Aquisição e instalação do equipamento roteador de chamadas da marca BLOCKLINE para linhas diretas.
- g) Confeção de especificação técnica de equipamentos para a expansão da central telefônica do Anexo III, bem como da implementação de solução de segurança das comunicações.
- h) Visitas técnicas ao Palácio do Buriti e ao Centro Cultural Banco do Brasil CBB para vistorias das futuras instalações dos órgãos da PR durante a restauração do PP.
- i) Instalação de circuito redundante da Brasil Telecom por meio de link rádio nos Palácios da Alvorada e do Jaburu e na Residência Oficial do Torto.
- j) Treinamento do telefone IP TOUCH 4038, para servidores da Coordenação de Documentação/DILOG no dia 21/02/2008.
- k) Realização por parte dos técnicos do SETEL do Curso de Operação e Programação DRAY TEK VIGOR 2700, 2910 e 3300, DSLAN.
- l) Programação das Rotas VOIP das centrais de viagem.
- m) Padronização das Bases de Dados das centrais de viagem e kit IP/VPN.
- n) Apoio técnico na infra-estrutura de telecomunicações para a SEPIR nas dependências localizadas no Edifício João Saad.
- o) Demonstração por parte dos técnicos do SETEL para os demais membros da DITEL dos kits de viagens padronizados Central e IP/VPN.
- p) Implementação de infra-estrutura de telecomunicações no Bloco O / 8º andar para os servidores da SAE
- q) Implementação de infra-estrutura de telecomunicações no Bloco A / 5º andar para os servidores da SENAD, incluindo treinamento para uso do novo aparelho telefônico IP.
- r) Implementação de infra-estrutura de telecomunicações na Imprensa Nacional para os servidores da SEPI e do TALLER
- s) Implementação de infra-estrutura de telecomunicações no CENSIPAN para os servidores do PROJOVEM e da SNJ.
- t) Vistorias nas instalações do Palácio Buriti e do CCBB com objetivo de implementar rede de dados e voz para atendimento da mudança dos servidores do Palácio do Planalto.
- u) Acompanhamento à empresa BRASILTELECOM, para testes no link WI-FI, no térreo e no subsolo do Palácio do Planalto.
- v) Acompanhamento e supervisão da instalação de fibra óptica entre as centrais do subsolo e 4º andar do Palácio do Planalto.
- w) Acompanhamento e supervisão da troca do link rádio da Residência Oficial do Torto realizada pelos técnicos da BrT.

- x) Acompanhamento e supervisão da instalação de fibra óptica na central do Palácio do Planalto;
- y) Acompanhamento e supervisão ao técnico do SERPRO/INFOVIA para ampliação da rede;
- z) Acompanhamento ao técnico da Empresa VEX para manutenção na rede *wireless/área* na Residência Oficial da Granja do Torto;
- aa) Acompanhamento aos técnicos da empresa ALCATEL em diversas atualizações de software na rede de PABX como também em manutenções.
- bb) Acompanhamento às operadoras de telefonia celular nos diversos serviços prestados por estas nos Anexos e Palácios.
- cc) Preparativos logísticos para a reforma do Palácio do Planalto (compra de suprimentos e ferramental, vistorias técnicas etc).
- dd) Instalações das centrais INTELBRAS para Guarda Verde.

3 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

A Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República não movimentou a Conta Contábil 2.1.2.1.1.11.00 no exercício de 2008.

4 Informações sobre restos a pagar de exercícios anteriores

| Ano de inscrição | RP PROCESSADOS | | | | RP NÃO-PROCESSADOS | | | |
|------------------|---------------------|-----------------|---------------------|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| | Inscritos | Cancelados | Pagos | A Pagar | Inscritos | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| 2005 | 7.734,43 | | | 7.734,43 | | | | |
| 2006 | 5.375,47 | | 1.998,67 | 3.376,80 | 3.711.639,68 | -3.494.774,82 | | 216.864,86 |
| 2007 | 1.489.680,40 | 2.798,24 | 1.485.787,73 | 1.094,43 | 25.535.603,40 | -2.487.557,79 | 20.471.875,64 | 2.576.169,97 |
| TOTAL | 1.502.790,30 | 2.798,24 | 1.487.786,40 | 12.205,66 | 29.247.243,08 | -5.982.332,61 | 20.471.875,64 | 2.793.034,83 |

Os Restos a pagar Processados de 2005 e 2006 referem-se a empresas com pendência no SICAF, de acordo com o item 8.8 da Instrução Normativa MARE - GM nº 5, de 21 de julho de 1995, cujo pagamento deverá ser efetuado somente após a regularização junto àquele sistema, razão pela qual os empenhos permanecem inscritos.

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2006, cumpre esclarecer que os empenhos 2006NE001456, 2006NE002458, 2006NE002459 e 2006NE002460 tratam de empresas sob Medida Cautelar nº 2007.34.00036470-2, em trâmite na 6ª Vara Federal/DF.

A Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Administração - COFIN/DIROF/SA procedeu, em 13 de março de 2009, ao cancelamento dos saldos inscritos em Restos a Pagar Não Processados de 2006 e 2007, permanecendo apenas alguns cujas áreas solicitantes estão analisando a situação de cada empenho.

5 Informações sobre transferências

CONVÊNIOS DA SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE - UG 110235

| Tipo | Cód. SIAFI | Identificação do Termo Inicial ou de Aditivo | Objeto da proposta | Data de publicação no DOU | Valor total pactado | Valor total transferido no exercício | Contas-partida | Beneficiário | Situação |
|------------------------|------------|--|---|---------------------------|---------------------|--------------------------------------|----------------------|---|------------|
| Conv. | 597543 | 07/2005-SG/PR - Proc. 00001.014448/2005-13 - Fim da vigência 25/12/2005 e fim da vigência - 25/06/2009 | Implementação da Rede Nacional de Monitoramento e Avaliação e Desenvolvimento de Capacitação Técnica para a implementação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM | 26/12/2005 | 2.688.004,00 | 2.494.354,00 | 193.650,00 | Universidade Federal do Pará | Adimplente |
| Conv. | 524720 | CV SNU 001/2005 - Proc. 00001.006366/2005-03 - Fim da vigência 09/08/2005 e fim da vigência 09/11/2008 | Apoiar ações do Programa de Inclusão de Jovens no PROJOVEM-Mat. Didático-pedagógico no processo de formação dos formadores, gestores municipais e educadores - projetos | 09/08/2005 | 18.126.832,40 | 13.401.326,40 | 138.888,00 | Fundação Darcy Ribeiro | Adimplente |
| Conv. | 526393 | 02/2005-SNU/SG/PR - Proc. 00001.009944/2005-55 - Data Vig. 30/09/2005 - Fim Vig. 02/06/2009 | Implementação da rede nacional de monitoramento e avaliação e desenvolvimento de capacitação técnica com o objetivo de apoiar a implementação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens | 30/09/2005 | 7.113.851,00 | 6.035.095,00 | 1.078.756,00 | Universidade Federal de Minas Gerais | Adimplente |
| Conv. | 527042 | 03/2005-SNU/SG/PR - Proc. 00001.010196/2005-27 - Data Vig. 24/10/2005 - Fim Vig. 13/06/2008 | Implementação da rede nacional de monitoramento e avaliação e desenvolvimento de capacitação técnica com o objetivo de apoiar a implementação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens | 24/10/2005 | 1.906.592,00 | 1.733.265,00 | 173.327,00 | Universidade Federal do Paraná | Adimplente |
| Conv. | 527029 | 04/2005-SNU/SG/PR - Proc. 00001.009948/2005-33 - Data Vig. 21/10/2005 - Fim Vig. 18/04/2009 | Implementação da rede nacional de monitoramento e avaliação e desenvolvimento de capacitação técnica com o objetivo de apoiar a implementação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens | 21/10/2005 | 2.513.495,00 | 2.327.310,00 | 186.185,00 | Universidade Federal do Pernambuco | Adimplente |
| Conv. | 527030 | 05/2005-SNU/SG/PR - Proc. 00001.008572/2005-08 - Data Vig. 21/10/2005 - Fim Vig. 18/04/2009 | Implementação da rede nacional de monitoramento e avaliação e desenvolvimento de capacitação técnica com o objetivo de apoiar a implementação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens | 21/10/2005 | 2.513.799,40 | 2.291.338,40 | 222.460,00 | Universidade Federal de Bahia | Adimplente |
| Conv. | 539549 | 06/2005-SG/PR - Proc. 00001.014510/2005-77 - Data Vig. 25/12/2005 - Fim Vig. 25/06/2009 | Implementação da rede nacional de monitoramento e avaliação e desenvolvimento de capacitação técnica com o objetivo de apoiar a implementação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens | 26/12/2005 | 1.106.380,00 | 2.931.058,00 | 354.880,00 | Fundação Universidade de Brasília | Adimplente |
| Conv. | 575718 | 01/2006-SNU/SG/PR - Proc. 00030.001177/2006-70 - Data Vig. 18/12/2006 - Fim Vig. 19/03/2009 | Desenvolvimento de Capacitação Técnica como objetivo de monitorar a implementação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - projetos | 18/12/2006 | 10.840.331,64 | 10.480.331,64 | 360.000,00 | Universidade Federal do Rio de Janeiro | Adimplente |
| Conv. | 596913 | 001/2007-SNU/SG/PR - Proc. 00019.000214/2007-61 - Data Vig. 27/Nov/2007 - Fim Vig. 01/Dec/2008 | Participação Jovem no processo de construção de Políticas Públicas de Juventude. | 29/11/2007 | 3.729.895,71 | 1.489.718,11 | 112.008,88 | Instituto Paulo Freire | Adimplente |
| Conv. | 629308 | 11823557200800011 - Proc. 00019.000232/2008-24 - Data Vig. 30/12/2008 - Fim Vig. 30/Dec/2010 | Apoiar ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO, ref. a atualização, reconstrução e elaboração de materiais didáticos | 31/07/2008 | 21.517.734,50 | 4.000.000,00 | 213.100,00 | Fundação Darcy Ribeiro | Adimplente |
| Conv. | 633769 | 11823557200800012 - Proc. 00019.000235/2008-39 - Data Vig. 29/08/2008 - Fim Vig. 29/08/2011 | Apoiar ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO, ref. a atualização, reconstrução e elaboração de materiais didáticos | 30/09/2008 | 7.195.917,90 | 1.500.000,00 | 180.420,00 | Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e | Adimplente |
| Convênio nº 0000162008 | | Prestação de serviços técnicos | Implementação do Progn. Soc de Incl. de Jovens, instituído pela Lei 11.692/08, mediante processo de focalização/segmentação do NIS, em todo o cenário econômico com a governança do programa processo de pagamento de auxílio financeiro aos beneficiários por meio de transferência direta de valores. | 17/10/2008 | 20.265.500,00 | 10.639.898,11 | | União Econômica Federal | Adimplente |
| | | | | | TOTAL | 101.518.333,55 | 59.323.594,66 | 3.213.674,88 | |

Obs: A 1ª parcela do convênio nº 297543 foi repassada pelo nº 2003PP00018, razão em vista se tratar de convênio vinculado, registrado com utilização de S/N

CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA A SAE E A SEDES

| Tipo | Cód. SIAFI | Identificação do Termo Inicial ou de Aditivo | Objeto da proposta | Data de publicação no DOU | Valor total pactado | Valor total transferido no exercício | Contas-partida | Beneficiário | Situação |
|------------------------------|------------|---|---|---------------------------|---------------------|--------------------------------------|---------------------|--|------------|
| Conv. | 592023 | 001/2007-NAE/PR - Proc. 00004.000313/2007-76 - Data Vig. 08/02/2007 - Fim Vig. 18/06/2008 | Desenvolvimento de Estudos sobre a Geopolítica Brasileira | 11/05/2007 | 182.000,00 | 150.000,00 | 32.000,00 | Associação Paulista de Estudos e Pesquisas | Adimplente |
| Acordo de Cooperação Técnica | 566972 | BRA/06/017 - Proc. 00029.000514/2006-41 - Data Vig. 29/Agô/2006 - Fim Vig. 15/Dec/2011 | Capturar com o intuito de registrar os movimentos da desigualdade com vistas a orientar as ações para o alcance da equidade. | 04/09/2006 | 1.438.925,34 | 545.534,88 | | PNUD - Programa das Nações Unidas | Adimplente |
| Acordo de Cooperação Técnica | 579438 | BRA/06/032 - Proc. 00040.001197/2006-84 - Data Vig. 02/Dec/2006 - Fim da Vig. 30/12/2009 | Valores etícos da civilização ocidental: Miscogeração Racial, Multiculturalismo, Liberdade Religiosa, Riqueza e Pobreza, Público e Privado. | 29/12/2006 | 5.724.809,00 | 5.724.809,00 | | PNUD - Programa das Nações Unidas | Adimplente |
| | | | | | TOTAL | 7.345.794,34 | 6.420.343,88 | 32.000,00 | |

6 Informações sobre entidades fechadas de previdência complementar

A Secretaria de Administração não gerencia nenhum plano de previdência complementar privado. Não se aplica.

BR

7 Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

| Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador) | Custo Total (US\$) | Empréstimo contratado (ingressos externos) | | Contrapartida nacional (US\$) | Valor das transferências de recursos (individualizar por motivo) | | | Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa | | |
|---|--------------------|--|------------------|-------------------------------|---|------------------------|----------------------------|--|---|--|
| | | Previsto (US\$) | Realizado (US\$) | | Motivo (amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros) | Valor acumulado no ano | Valor acumulado no projeto | Motivos que impediram ou inviabilizaram | Providências adotadas para correção | |
| <p>Programa: Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação IDOC: 2853 SIAPF: 001543 Órgão Financiador: Banco Interamericano do Desenvolvimento - BID</p> <p>Descrição: O Programa se estrutura em quatro componentes: (i) fortalecimento da capacidade de formulação e análise de políticas públicas; (ii) melhoria da coordenação e do alinhamento estratégico entre políticas setoriais e o processo regulatório; (iii) fortalecimento da autonomia, transparência e desempenho das agências reguladoras; e (iv) desenvolvimento de mecanismos para o exercício do controle social.</p> <p>Finalidade: O objetivo do Programa será melhorar a qualidade da regulação de mercados exercida no âmbito do Governo Federal. Para esse efeito, se fortalecerá o sistema regulatório para facilitar o pleno exercício das funções por parte de todos os atores e melhorar a coordenação entre as instituições participantes, os mecanismos de prestação de contas e de participação e o monitoramento por parte da sociedade civil.</p> | 6.700.000,00 | 3.850.000,00 | Não se aplica. | 2.850.000,00 | Não se aplica. | | | | <p>Foi oferecido treinamento (qualificação) dos servidores das Diretorias de Logística, Orçamentária e financeira da Secretaria de Administração e da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG, da Casa Civil da Presidência da República.</p> <p>Dificuldades na contratação dos serviços ali previstos em razão de dificuldades com a utilização da legislação do BID.</p> | |

[Assinatura]

| |
|----------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 126 |
| Func. MC |

8 Informações sobre renúncia tributária

Não houve, no exercício de 2008, nenhum projeto ou instituição beneficiada com renúncia de receita pública federal no âmbito de atuação da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil.

9 Declaração do gestor sobre beneficiários da renúncia

Não se aplica, uma vez que não houve, no exercício de 2008, nenhum projeto ou instituição beneficiada com renúncia de receita pública federal no âmbito de atuação da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil.

10 Resultados da avaliação do impacto das operações de fundos

Não se aplica à Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

11 Demonstrativo sintético dos valores gastos com cartões de crédito

Tabela 45 – Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura (em R\$)

| 2006 | 2007 | 2008 |
|--------------|--------------|--------------|
| 4.379.933,62 | 4.111.259,66 | 4.214.668,58 |

Tabela 46 – Cartão de crédito corporativo: série histórica dos saques efetuados (em R\$)

| 2006 | 2007 | 2008 |
|------------|------------|------------|
| 610.417,00 | 396.961,00 | 321.728,00 |

| |
|-----------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 127 |
| Func. <i>de</i> |

12 Informações sobre providências adotadas com relação às recomendações do órgão de controle interno

12.1 Auditoria de Avaliação da Gestão

EXERCÍCIO: 2007

PROCESSO: 00040.000446/2008-23

UNIDADE AUDITADA: Secretaria de Administração da Casa Civil/PR

CÓDIGO UG: 110001/110005

CIDADE: Brasília

RELATÓRIO nº: 24/2008

Por meio do Memorando nº 619/2008 - SA/PR, de 15 de agosto de 2008, esta Secretaria de Administração encaminhou o Plano de Providências, atendendo o Memorando nº 126/COAUD-CISET-CC-PR, de 01/07/2008, referente ao Relatório de Auditoria nº 24/2008-COAUD-CISET-CC-PR, OS nº 24/2008 (Processo nº 00010.000129/2008-64).

Visando atender às solicitações e recomendações da Secretaria de Controle Interno, foram encaminhadas cópias dos seguintes expedientes, acompanhados de documentos, diligências, justificativas e demonstrações:

- Cópias do Memorando nº 095/2008-COFIN-DIROF-SA-CC-PR e anexos;
- Cópias do Memorando nº 239/DILOG/SA/PR e anexos;
- Cópia do Memorando nº 021/2008 CAIBMII/SA/PR da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis – exercício 2007;
- Cópia do Memorando nº 121/2008-SA-PR e anexos, da COLIC/DIROF;

12.1.1 Recomendações com relação aos procedimentos de licitação e execução de contratos:

a) Manter esta Secretaria informada, tempestivamente, sobre as providências adotadas para regularizar as impropriedades constatadas, visando à conclusão dos serviços do Contrato nº 119/2004, cujo objeto é o fornecimento e implantação, em regime de "Turn-Key" do módulo de Circuito Fechado de Televisão (MCFTV) e do Módulo de Controle de Acesso (MCAS), que fazem parte do projeto Sistema Integrado de Supervisão (SIS) do Complexo da Presidência da República, no valor total de **R\$ 4.052.496,73**, cujo prazo de vigência encerrou-se em **24/04/2008**. (relativa ao item 4.4. do Anexo)

Providências adotadas – Sem prejuízo à referida recomendação, posteriormente à conclusão desse Relatório de Auditoria, foi solicitada a CISET a instauração de Auditoria Especial para a matéria, tendo sido atendidas todas as solicitações de auditoria nº 05/2008 – OS nº 37/2008, inclusive instauração de Comissão Especial Mista de Inventário (processo nº 00185.000068/2009-14), cujos trabalhos foram concluídos e remetidos àquela Secretaria.

b) Adotar providências para que os contratos originários de Atas de Registro de Preços sejam registrados no SIASG, em tempo hábil, pelo Órgão Gerenciador do Sistema (relativa ao item 4.5.1 do Anexo).

c) Abster-se de numerar Instrumento Contratual firmado por outra Unidade Gestora, observando o comando do art. 60 da Lei nº 8.666/93 (relativa ao item 4.5.1 do Anexo).

| |
|------------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 28 |
| Func. <i>blc</i> |

d) Rever os procedimentos adotados na utilização dos números nos instrumentos contratuais de forma que, ao serem usados, não possam ser descartados, de modo a caracterizar descumprimento do art. 60 da Lei nº 8.666/93 (relativa ao item 4.5.1 do Anexo).

e) Cumprir, fielmente, o mandamento contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, concernente à designação de gestores de contratos (relativa ao item 4.5.2 do Anexo).

f) Abster-se de registrar no SIASG instrumentos contratuais de outra UASG (relativa ao item 4.5.3 do Anexo).

g) Adotar providências para registrar no SIASG o Acordo de Cooperação Técnica BRA/06/017, Acordo de Cooperação Técnica BRA/06/032 e o Convênio nº 001/2007, em atendimento ao mandamento insito no art. 21 da Lei nº 11.439, de 29/12/2006 - LDO (relativa ao item 4.6.1 do Anexo).

Providências adotadas – As recomendações dos itens acima foram atendidas, conforme Memorandos nºs 239/DILOG/SA/PR, 121/2008-SA-PR (da COLIC/DIROF) e nº 095/2008-COFIN-DIROF-SA-CC-PR e seus anexos.

Acrescenta-se que, em cumprimento ainda à letra “b”, foi expedido o Memorando nº 626/2008-SA-PR, de 20/08/2008, à Secretaria Especial dos Portos, haja vista que os contratos referidos pela Ciset não tinham sido celebrados por esta SA.

12.1.2 Recomendações com relação à avaliação dos procedimentos de concessão de Diárias:

a) Esclarecer quanto às divergências apontadas, de tal forma que seja confirmado o período da realização da viagem mediante a apresentação das cópias dos bilhetes/cartões utilizados e os prováveis acertos devidos, em observância às disposições do art. 3º da Portaria nº 98/2003, do Ministério Planejamento, entendendo que os Colaboradores Eventuais, também, devem apresentar os bilhetes ou canhotos dos cartões, visando compor o processo de prestação de contas; (relativa ao item 9.5 do Anexo).

b) Adotar as providências cabíveis para que sejam devolvidos ao Erário os valores relativos às diárias dos colaboradores eventuais que, eventualmente, tenham pendência; (relativa ao item 9.5 do Anexo).

c) Agilizar o processo de implementação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCPD, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme orientação contida no art. 12-A do Decreto nº 5.992/2006. (relativa ao item 9.5 do Anexo).

Providências adotadas – As recomendações dos itens acima foram atendidas, adotando providências pertinentes conforme informa o Memorando nº 095/2008-COFIN-DIROF-SA-CC-PR e seus anexos.

12.1.3 Recomendações com relação à avaliação da regularidade da utilização de cartões de pagamento do governo federal para pagamento de despesas:

a) Aplicar, quando da análise das futuras prestações de contas, as medidas necessárias para evitar a ocorrência das impropriedades detectadas, principalmente mediante orientação aos agentes supridos. (relativa ao item 10.3 do Anexo).

| |
|----------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 129 |
| Func. <i>W</i> |

Providências adotadas – As recomendações dos itens acima foram atendidas, adotando providências pertinentes conforme informa o Memorando nº 095/2008-COFIN-DIROF-SA-CC-PR e seus anexos.

12.1.4 **Recomendações com relação à avaliação da gestão patrimonial:**

a) Providenciar a elaboração do Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis – 2007, conforme preceitua a norma. (relativa ao item 11.1 do Anexo).

Providências adotadas – Para maiores esclarecimentos, após relatório final da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, do exercício de 2006, foi criado grupo de trabalho, por meio da Portaria nº 628, de 21 de dezembro de 2007, cujos resultados alcançados foram considerados satisfatórios pela Ciset, conforme Nota Técnica (BV) Nº 029/2008-COAVA-CISET-CC-PR.

Neste ínterim, houve a conclusão do Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis – 2007, cuja decisão determinou a abertura de comissão de sindicância, em cumprimento às decisões nos processos nºs 00040.001102/2007-57 e 00140.000192/2008-15, e das orientações constantes no Relatório de Auditoria nº 24/2008-CISET, além da determinação do item 3.3 do Acórdão nº 2374/2008 da 1ª Câmara desse Tribunal de Contas da União, encontrando-se em fase de conclusão.

b) Tomar medidas para a conclusão do Inventário Físico-Financeiro dos Bens da ACERP, haja vista que o § 3º do art. 26 da Lei nº 11.652, de 7/4/2008, conversão da Medida Provisória nº 398, de 10/10/2007 – que autorizou a criação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) – preconiza que reverterão à EBC os bens permitidos, cedidos ou transferidos para a ACERP pela União. (relativa ao item 11.3 do Anexo).

Providências adotadas – Encontra-se o Inventário Físico-Financeiro dos Bens da ACERP em fase de conclusão. Os referidos bens serão transferidos para EBC.

| |
|------------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 130 |
| Func. <i>lmc</i> |

13 Informações sobre providências adotadas com relação às determinações e recomendações do TCU

13.1 Acórdão nº 1631/2008

13.1.1 Descrição das determinações

As determinações dirigidas à SA são as constantes do item 1.10 do referido Acórdão, transcrito à seguir:

“1.10. determinar à Secretaria de Administração da Presidência da República - SA/PR que:

1.10.1. exija das empresas de transporte de mudanças a inclusão do peso ou metragem cúbica nas notas fiscais ou faturas apresentadas como condição para o pagamento dos serviços prestados, de modo que a Administração possa controlar o limite máximo de bagagem disposto no art. 4º do Decreto n. 4.004/2001 (item 2.5);

1.10.2. providencie a inclusão do nome do Sr. Audir Beira Monteiro, CPF 578.704.111-91, no CADIN e em outros cadastros pertinentes da Administração Pública, observando-se a legislação que os rege, conforme disposto no art. 5º, § 2º, da IN/TCU nº 56/07 (item 4.2)”.

13.1.2 Providências adotadas

Nas páginas seguintes, apresentam-se os documentos explicativos e comprobatórios das providências adotadas em cumprimento às determinações do TCU contidas no Acórdão em questão.

2

| | |
|-------|----|
| COPLA | |
| Proc. | |
| Pág. | 31 |
| Func. | MC |



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

DESPACHO

Brasília, em 04 de março de 2009.

Ao: Senhor Secretário de Administração

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Memorando nº 022809 – COPAL/COENP, de 03/03/09, dando conta das providências tomadas, com relação ao item 1.10.1 dos autos do processo TC 010.634/2005-6.

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO

Diretora de Recursos Logísticos

| | |
|-------------|--------------|
| Recebido na | 27-03 |
| às | 18 h 03 |
| horas | |
| no dia | 03 09 |
| por | [Assinatura] |

| |
|----------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 132 |
| Func. DC |



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Engenharia e Palácios

Memorando nº 0228/09 – COPAL/COENG


Em 03 de março de 2009.

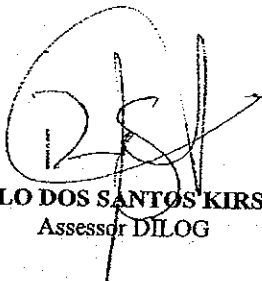
À: Sra. Diretora da DILOG

Assunto: Acato à determinação do Acórdão 1.631/2208 do TCU.

Em referência às determinações constantes dos autos do processo TC 010.634/2005-6, Tomada de Contas da SA/PR, item 1.10 às fls. 406/407, de 13/08/2008, vimos por meio deste, informar que esta unidade na qualidade de coordenadora da gestão dos contratos de transporte de mobiliário e outros bens da PR, já segue a referida determinação no sentido de fazer constar no corpo das faturas apresentadas, a memória de cálculo originária das despesas, cujo parâmetro adotado é a metragem cúbica transportada.

Atenciosamente,


EDUARDO LEITE MAGALHÃES
Coordenador Geral de Engenharia e Palácios


DANILO DOS SANTOS KIRSTEN
Assessor DILOG

2

| |
|---------------------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 133 |
| Func. <i>[assinatura]</i> |



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil - Secretaria de Administração
Diretoria de Telecomunicações

Memorando nº *96* /2009-DITEL/SA/PR

Em 05 de março de 2009.

Ao Senhor Secretário de Administração - CC/PR

Assunto: **Providências relativas ao Acórdão do TCU nº 1631/2008**

1. Em resposta ao Memorando nº. 130/2009 - SA/PR, datado de 02 de março de 2009, esclareço que inicialmente, ainda em 29 de setembro de 2008, foi enviado o Memorando nº. 447/2008, em anexo, sob o NUP nº 00040.001403/2008-65, para essa Secretaria, versando sobre a resposta ao Memorando Circular nº 06, de 22 de setembro de 2008, que atualmente encontra-se em poder da Assessoria da SA, desde o dia 30 de setembro de 2008.
2. Diante de tal informação, ratifico os esclarecimentos constantes do Memorando em anexo, o qual informa que eventuais gastos, com telefonia, realizados pelos administrados da Presidência da República, mesmo que para o efetivo serviço, contudo em desconformidade com eventuais pactos firmados entre a administração e empresas privadas, deverão ser arcados pelos próprios usuários.
3. Finalizo esclarecendo que os gastos com os serviços relacionados com a telefonia fixa, no caso Brasil Telecom, em sua maioria se deram anteriores a assinatura do Contrato 45/2004, datado de 17 de agosto de 2004, sendo portando atestados sua utilização, todavia sem o competente pacto administrativo, que somente veio a ser sanado com o advento do contrato em questão.

Respeitosamente,

DILNO PEREIRA LOPES
Diretor de Telecomunicações

| |
|------------------|
| Processado em SA |
| 9/16 |
| 09/03/09 |

[assinatura]

| |
|-----------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 134 |
| Func. 600 |

00040.00 14031/2008 - 65



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil - Secretaria de Administração
Diretoria de Telecomunicações

Memorando nº: 447/2008-DITEL/SA/PR

Em 29 de setembro de 2008.

Ao Sr. Secretário de Administração.

Assunto: Resposta ao Memº Circ. nº 06/2008 - SA/CC/PR, dt 22/09/08.

1. Ao analisarmos o Memorando Circular nº 06/2008 SA/CC/PR, datado de 22 de setembro de 2008, informamos-lhe que doravante esta Diretoria de Telecomunicações adotará todas as recomendações contidas no Acórdão nº 1631/2008-TCU.
2. As futuras despesas originadas pelo administrado em desconformidade com as cláusulas contratuais que regem os respectivos contratos de telecomunicações serão de inteira responsabilidade do usuário, uma vez o mesmo ter pleno conhecimento das normas vigentes, bem como o que preconiza a Lei nº 8112/1990, onde se demonstra com clareza os deveres do servidor (art.116), com suas previsões punitivas (art's 121, 122 e 124).

Atenciosamente,

DILNO PEREIRA LOPES
Diretor de Telecomunicações

| | |
|-------------|----------|
| recebido na | DA PR |
| em | 14/10/08 |
| por | SA/PR |
| em | 14/10/08 |

4

| |
|----------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 135 |
| Func. WC |



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Administração

Memorando-Circular nº 06 /2008 - SA/CC/PR

Em 22 de setembro de 2008.

Ao Senhor Diretor de Telecomunicações

Assunto: Solicitação de providências - Acórdão nº 1631/2008 - TCU - Orientações

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Acórdão nº 1631/2008 do Tribunal de Contas da União para seu efetivo cumprimento, relativo ao processo de Tomada de Contas da Secretaria de Administração da Presidência da República, referente ao exercício de 2004.

Solicito especial atenção às recomendações contidas nos itens 2.5, 3.3 e 4.3 (letras a, b, c, d, e, f, g) do presente Acórdão, de forma a evitá-las, uma vez que foram objetos de ressalvas no julgamento das referidas contas, a seguir descritas:

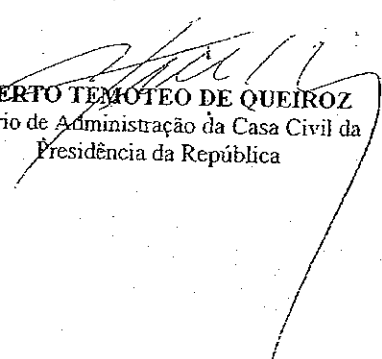
1. Pagamento de despesas de custeio, a título de reconhecimento de dívidas, sendo vedado pelo art. 60 da Lei nº 4.320/64, a realização de despesa sem prévio empenho;
2. Publicação de extrato de contrato fora do prazo;
3. Ausência de publicação resumida na Imprensa Oficial do instrumento de contrato e/ou de seus aditamentos;
4. Ausência de análise jurídica de termos aditivos;
5. Assinatura de ata de registro de preços no lugar do correspondente contrato.
6. Pagamento de despesas por suprimento de fundos com aluguel de espaço para evento e alimentação quando tinha, nas dependências da Presidência da República, locais capazes de sediar o encontro de trabalho;
7. Ausência de registro de conformidade documental em determinados

| |
|-----------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 136 |
| Func. <i>MC</i> |

processos, inclusive relativos ao pagamento de diárias;

8. Pagamento de NF's de empresas de transporte, de mudanças sem a discriminação do peso ou metragem cúbica no corpo da referida NF e;
9. Falhas formais na constituição de determinados processos.

Atenciosamente,


NORBERTO TENÓRIO DE QUEIROZ
Secretário de Administração da Casa Civil da
Presidência da República

P

| |
|----------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 127 |
| Func. MC |

000410.0013.02/2008-94



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas

Memorando nº 318/2008-DIGEP/SA/PR

Brasília, 08 de setembro de 2008.


Ao Senhor Secretário de Administração

Assunto: **Solicita providências – Acórdão nº 1631/2008-TCU.**

Senhor Secretário,

Reporto-me ao Memorando nº 656/2008-SA/PR, de 04 de setembro de 2008, para informar que o assunto tratado no item 1.102 do Acórdão nº 1631/2008-TCU não se insere dentre as competências desta Diretoria.

Atenciosamente,


Selma Roller Quintella
Diretora de Gestão de Pessoas

| |
|-------------------|
| Recebido na SA/PR |
| em 08/09/2008 |
| por [Assinatura] |

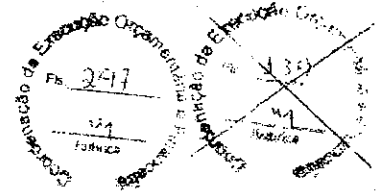
l

| |
|------------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 138 |
| Func. <i>llc</i> |



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Administração

Memorando nº *857*/2008 - SA/PR



Em *5* de novembro de 2008.

Ao Senhor Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Assunto: **Solicita providências - Acórdão nº 1631/2008 - TCU, item 1.10.2**

De ordem, em atendimento ao Acórdão nº 1631/2008 - TCU, encaminhado pelo Ofício nº 937/2008-TCU/SECEX-6, de 01/09/2008, solicito a Vossa Senhoria o cumprimento do item 1.10.2 desta decisão, com adoção de eventuais providências cabíveis.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ANTÔNIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO
Assessor Especial da Secretaria de Administração

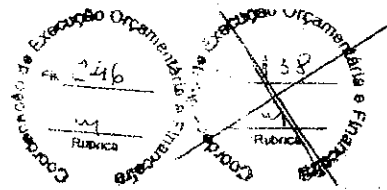
00040.001312/2008-54

[Assinatura]

| | |
|-------|----|
| COPLA | |
| Proc. | |
| Pág. | 39 |
| Func. | WC |



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração



Despacho nº 056/COFIN/2008

Processo nº 00140.000603/2002-87

A Senhora Diretora de Gestão de Pessoas.

Encaminho o presente processo aberto para apuração de acidente com veículo oficial dirigido pelo motorista Audir Beira Monteiro, a fim de que o interessado seja comunicado da inclusão de seu nome no CADIN.

Tal solicitação prende-se ao fato de que, apesar da responsabilidade da inclusão do nome do servidor no CADIN ser desta COFIN, a fim de atender o Memorando 857/2008 da SA, bem como o item 1.10.2 do Acórdão nº 1631/2008-TCU, faz-se necessário que o referido servidor seja comunicado formalmente, conforme Orientação Normativa GEARP-002 do MP/SPU, em anexo.

Em 12 /11/2008.

Jairo Simão de Melo
Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira.

Ciente.

Em 12 /11/2008.

Gilton Saback Maltez
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

| |
|-----------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 140 |
| Func. <i>de</i> |



00140.000603/2002-87
252
FP

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Pça. dos Três Poderes - Palácio do Planalto - Anexo III - Sala 259
70150-900 - Brasília-DF
Telefones: 411-2768/2468

Processo nº 00140.000603/2002-87
Interessado: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Assunto: Notificação de servidor

À Área de Legislação.

1. Encaminho o presente processos para a adoção de providências para notificar o servidor **AUDIR BEIRA MONTEIRO** sobre a inclusão de seu nome no CADIN.

Brasília 18 de novembro de 2008

(Assinatura)
Manoel Ferreira de Carvalho
Coordenador-Geral de Gestão de Informação Funcional
substituto

(Assinatura)

| |
|------------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 141 |
| Func. <i>gld</i> |



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio do Planalto, Anexo III - Superior - Ala "A" - Sala 204/210
CEP: 70150-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 311.2468 - E-mail: digep@planalto.gov.br

00140.000603/2002-87
253
JP

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº 001/2008

PROCESSO Nº 00140.000603/2002-87

INTERESSADO: SD QPPMC AUDIR BEIRA MONTEIRO

ENDEREÇO: 12ª Companhia de Polícia Militar Independente

Comando de Policiamento Regional Metropolitano

Polícia Militar do Distrito Federal

SMPW Qd. 6 Conj. 2 S/Nº

71.700-000 Brasília-DF

Tendo em vista a conclusão da Tomada de Contas Especial - TCE em seu desfavor, referente à indenização ao erário pelos danos causados ao veículo oficial, ocorrido em agosto de 2002, NOTIFICO Vossa Senhoria que seu nome será inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, uma vez que não consta nos registros o recolhimento da receita patrimonial inadimplida.

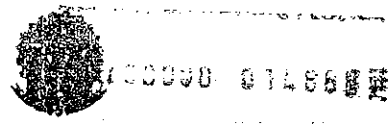
Brasília, 02 de dezembro de 2008.

SELMA ROLLER QUINTELLA
Diretora de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração
da Casa Civil da Presidência da República

| |
|-------------------|
| PMDF - AG |
| RECEBI O ORIGINAL |
| EM 02/12/08 |
| SD Beira 236861 |

JP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio do Planalto, Anexo III - Superior - Ala "A" - Sala 204/210
CEP: 70150-900 - Brasília - DF
Tel: (61) 311 2468 - E-mail: dugap@planalto.gov.br

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº 001/2008

PROCESSO Nº 00140.000603/2002-87
INTERESSADO: SD QPPMC AUDIR BEIRA MONTEIRO
ENDEREÇO: 12ª Companhia de Polícia Militar Independente
Comando de Policiamento Regional Metropolitano
Polícia Militar do Distrito Federal
SMPW Qd. 6 Conj. 2 S/Nº
71.700-000 Brasília-DF

Tendo em vista a conclusão da Tomada de Contas Especial - TCE em seu desfavor, referente à indenização ao erário pelos danos causados ao veículo oficial, ocorrido em agosto de 2002, NOTIFICO Vossa Senhoria que seu nome será inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, uma vez que não consta nos registros o recolhimento da receita patrimonial inadimplida.

Brasília, 20 de dezembro de 2008.

SELMA ROLLER QUINTELLA
Diretora de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração
da Casa Civil da Presidência da República

ciente:
Declaro que tomei conhecimento
do teor contido na notificação Ad-
ministrativa nº= 001/2008, referente ao
processo nº= 00140.000603/2002-87 - Nº
registrado pelo CADIN, em: 20/12/08.

*1) Ao P. e P. para assinatura
do P. M. de acordo com o
processo nº= 001/2008
2) em 05 DEZ. 08*

[Handwritten signature]
20/12/08

[Handwritten signature]
Selma Roller Quintella
Diretora de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração
da Casa Civil da Presidência da República



1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO DE POLÍCIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO
12ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE
COMPANHIA BANDEIRANTE

*COPLA 2008/03/1008-87
p. 56*



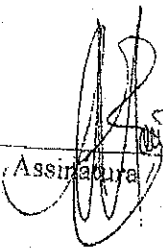
TERMO DE CIENTE

Eu, AUDIR BEIRA MONTEIRO - mat. 21.1966, Soldado Policial Militar, lotado na 12ª CPMInd/PMDF, declaro que tomei ciência do teor contido no documento de NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 001/2008, referente ao processo de Tomada de Contas Especial - TCE nº 00140.000603/2002-87, onde consta em meu desfavor, indenização a erário público por danos causados a veículo oficial, ocorrido em agosto de 2002 e que meu nome será inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Park Way-DF, em 10 de dezembro de 2008

Ciente:

Em 10 / 12 / 2008


Assinatura Audir Beira Monteiro
Matrícula 21.1966

1

| |
|----------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 144 |
| Func. <i>W</i> |

... nome *Carla Monteiro* ...
... processo número ... 2002.87 de
17.10.2002

23 DE 10 DE DEZEMBRO 2008

COPLA 2008/2008
257
FD



ANILDE BUIRE MONTAVES
21.196.6



| |
|--------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 145 |
| Func. glc |



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação-Geral de Gestão de Informação Funcional

00140.000603/2008
258
fl

Processo nº: 00140.000603/2008-87
Interessado: Coordenação de Transporte - AUDIR BEIRA MONTEIRO
Assunto: Reposição ao erário

DESPACHO

Proponho o retorno dos autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para as providências que se fizerem necessárias, uma vez que o ex-servidor AUDIR BEIRA MONTEIRO, foi notificado às fls. 255 e 256.

Em 30 de dezembro de 2008.

Jorcelena Maria de Brito Freitas
Área de Estudo e Aplicação da
Legislação de Pessoas

De acordo.
Encaminhe-se na forma proposta.

Em 10 de dezembro de 2008.

Jandira Siqueira Rodrigues
Coordenadora-Geral de Gestão
de Informação Funcional

| |
|------------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 146 |
| Func. <i>WDC</i> |



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração



Despacho 068/2008/COFIN.

00140.000603/2002-16

Ao Sr. Assessor Especial da Secretaria de Administração,

Em 06 de novembro de 2008, o Sr. Assessor Especial da Secretaria de Administração encaminhou a esta Diretoria o Acórdão nº 1631/2008-TCU, onde é determinado que esta DIROF inclua o Sr. Audir Beira Monteiro, CPF 578.704.111-91, no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do setor Público Federal, tendo em vista que o mesmo não indenizou o erário pelos danos causados ao veículo oficial, placa JFO-3965, em agosto de 2002, desta Presidência da República, quando ainda era servidor desta PR.

Diante disso, em 12 de novembro, pelo despacho 056/COFIN/2008, esta DIROF encaminhou o processo para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, a fim de que o interessado fosse notificado da inclusão do seu nome no CADIN, dando ciência ao servidor de todas as informações pertinentes ao débito, em observância a Orientação Normativa GEARP-002 do MP/SPU, de 08 de março de 2001, item 4.7 e 4.8.

Assim, em 10 de dezembro de 2008, o Sr. Audir foi comunicado conforme Termo de Ciência constante as folhas 256 do processo, solicitando para tanto, cópia do processo que deu causa à indenização em seu desfavor.

Após o servidor ter sido notificado e, enquanto aguardamos o prazo de 75 dias a partir da ciência do mesmo, tempo necessário para o devido registro no CADIN, encaminhamos o respectivo processo para conhecimento dessa Secretaria de Administração e também da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, das medidas adotadas por esta DIROF.

Em 16/12/2008.

[Assinatura]
Gilton Salack Maltez
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças.

[Assinatura]

| |
|--------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 147 |
| Func. RLC |



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Administração

Memorando nº 147/2008 - SA/PR

00140.000603/2002-87

| |
|--------------------|
| GAB/SA |
| Proc. 00140.000603 |
| Pág. |
| Ass. |

Em 17 de dezembro de 2008.

A Senhora Diretora de Gestão de Pessoas

Assunto: **Solicita providências – Acórdão nº-1631/2008 – TCU**

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria o processo nº 00140.000603/2002-87 para transcurso do prazo estipulado para inscrição no CADIN, conforme faz alusão o Despacho nº 068/2008/COFIN (fl. 259), ou mesmo eventual manifestação do servidor, em cumprimento ao Acórdão nº 1631/2008 – TCU.

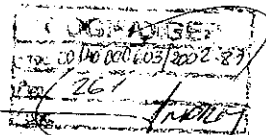
Atenciosamente,

ANTONIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO
Assessor Especial da Secretaria de Administração

| |
|-----------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 148 |
| Func. <i>Wc</i> |



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação Geral de Gestão de Informação Funcional



Processo nº: 00140.000603/2002-87
Interessado: Coordenação de Transporte
Assunto: Acórdão nº 1631/2008 -- TCU [Audir Beira Monteiro]

Senhora Diretora,

1. O presente processo iniciado no ano de 2002, tem por objeto a indenização à Presidência da República pelos custos da recuperação do veículo oficial envolvido em acidente de trânsito e cuja culpabilidade recaiu sobre o Militar Audir Beira Monteiro, à época, lotado na Assessoria de Segurança/GSI.
2. Após a realização de todos os procedimentos necessários à postulada indenização, e tendo o Relatório de Tomada de Contas Especial - TCE pesado em desfavor do nomeado, cumprimos notificá-lo, uma vez que não consta dos registros o recolhimento devido, que o seu nome será inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.
3. O militar, atualmente lotado na 12ª Companhia de Polícia Militar Independente, foi cientificado por intermédio da Notificação Administrativa nº 001/2008 - DJGEP, fls. 253, na qual deu ciência de próprio punho, fls. 255 e 256, tendo, a partir da ciência, setenta e cinco dias para manifestação.
4. Assim, para conhecimento das providências, propomos o envio dos autos à Secretaria de Controle Interno - CISET.

Este é o entendimento que submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

Em 18 de dezembro de 2008.

Paulo Amorim dos Reis
Paulo Amorim dos Reis
Área de Estudo e Aplicação da Legislação
de Gestão de Pessoas

De acordo.

Encaminha-se, para conhecimento e providências julgadas necessárias, à Secretaria de Controle Interno - CISET.

Em 18 de dezembro de 2008

Jandira Siqueira Rodrigues
Jandira Siqueira Rodrigues
Diretora de Gestão de Pessoas, substituta

| |
|------------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 144 |
| Func. <i>plc</i> |



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

262
SE
[assinatura]

Memorando nº 316 /COAVA-CISET-CC-PR

Em 24 de dezembro de 2008.

A Sra. Diretora de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração/CC/PR

Assunto: **Restitui Processo nº 00140.000603/2002-87.**

Após tomar conhecimento do teor do Acórdão nº 1631/2008 - TCU - Plenário, e das providências adotadas no âmbito dessa Diretoria, restituo a Vossa Senhoria o Processo nº 00140.000603/2002-87, alertando para o fato de que, em conformidade com o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522, de 19/07/2002, D.O.U de 22/07/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, a inscrição do nome do servidor Militar AUDIR BEIRA MONTEIRO no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin) só poderá ocorrer após o prazo de 75 (setenta e cinco dias) da sua notificação, que ocorreu no dia 10/12/2008, caso não tenha sido efetuada a indenização devida ao erário.

Atenciosamente,

[assinatura]
JERRI COELHO
Secretário de Controle Interno



[assinatura]

| |
|-----------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 150 |
| Func. <i>MC</i> |



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação-Geral de Gestão de Informação Funcional

00140.000603/2002-87
353
RD

Processo nº: 00140.000603/2002-87
Interessado: Coordenação de Transporte - AUDIR BEIRA MONTEIRO
Assunto: Reposição ao erário

DESPACHO

Considerando que a Secretaria de Administração e a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, fls. 260 e 262, já tomaram conhecimento das medidas adotadas pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, proponho o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira da DIROF.

Em 16 de janeiro de 2009.

Jorcelena Maria de Brito Freitas
Jorcelena Maria de Brito Freitas
Área de Estudo e Aplicação da
Legislação de Pessoas

De acordo.
Encaminhe-se na forma proposta.

Em 16 de janeiro de 2009.

Jandira Siqueira Rodrigues
Jandira Siqueira Rodrigues
Coordenadora-Geral de Gestão
de Informação Funcional

Δ C F O
19/1/09

[Handwritten signature]

| | |
|-------|-----|
| COPLA | |
| Proc. | |
| Pág. | 151 |
| Func. | NC |

Page: 1 Document Name: untitled

SISBACEN_EPRSC/ANGELA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 02032009 11:17
TRANSACAO PISP700 MANUT./CONSULTA DADOS EXCLUSIVOS DA INSTITUICAO MISP700
----- C O N S U L T A -----

CGC INADIMPLENTE: CPF INADIMPLENTE: 578.704.111-91

NOME/RAZAO SOCIAL: AUDIR BEIRA MONTEIRO

SITUACAO: A ATIVO

ORGAO RESPONSAVEL: EPRSC

OPERADOR: ANGELA


DATA/HORA ULTIMA ATUALIZACAO: 02/03/2009-11:10:50

PF3/PF15=RETORNA

PF9/21=TRANSACAO

PF12/24=ENCERR

Date: 02/03/2009 Time: 11:17:18



| |
|----------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 152 |
| Func. <i>W</i> |

13.2 Acórdão nº 1965/2008

13.2.1 Descrição das determinações

As determinações dirigidas à SA são as constantes dos itens 10 e 11 do referido Acórdão, transcritos a seguir:

“10. determinar à Secretaria de Administração da Presidência da República - SA/PR que:

10.1. adote as providências necessárias para regularizar as pendências relativas à apresentação das declarações de bens e rendas previstas nos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.730/93, no art. 13 da Lei n. 8.429/92 e nos arts. 1º a 3º do Decreto n. 5.483/05, implementando, em caso de insucesso, as medidas previstas no art. 5º do citado decreto e informando, nas próximas contas, os resultados obtidos (subitem 3.1.2.1 do Relatório de Auditoria n. 16/2006 - fls. 205/207);

10.2. informe, nas próximas contas, os resultados alcançados pela Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis constituída por meio da Portaria nº 171, de 21/3/2006, inclusive, se for o caso, sobre as devidas tomadas de contas especiais instauradas, em observância ao disposto no art. 1º da IN/TCU n. 56/07 (subitem 6.1.1.1 do Relatório de Auditoria n. 16/2006 - fls. 211/213);

10.3. implemente sistemática para controle das remunerações Extra-SIAPE dos servidores na situação ‘sem vínculo’, requisitados de outros órgãos e em situação de aposentado, de forma a possibilitar o adequado controle do teto remuneratório e, se for o caso, providencie o ressarcimento de valores percebidos indevidamente, em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 1º da Lei nº 11.143, de 26/7/2005 (subitem 7.1.1.2 do Relatório de Auditoria n. 16/2006 - fls. 214/216);

10.4. no prazo de sessenta dias, apure os fatos relativos à existência de saldos de recursos a liberar e a comprovar no âmbito dos Convênios n. 473121 e 473124, firmados com a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, tendo em vista que o prazo para prestação de contas já expirou, procedendo, se for o caso, à instauração de tomadas de contas especiais, em atenção ao disposto no art. 1º da IN/TCU n. 56/07, e informando os resultados nas próximas contas;

11. determinar à SA/PR e à Secretaria Nacional de Juventude que, ao elaborarem o Rol de Responsáveis, atentem para que o endereço constante no respectivo campo seja o residencial, em observância ao disposto no art. 11 da IN/TCU n. 12/96”.

13.2.2 Providências adotadas

Quanto ao item 10.2 do Acórdão 1965/2008-TCU, considerando o advento do Inventário Anual de Bens no exercício de 2007, o Inventário Anual de Bens do exercício de 2006 aguarda para sua finalização os resultados da Comissão Sindicante instaurada em face de decisão do Inventário anual do exercício de 2007. De fato, a pendência patrimonial verificada neste item do Acórdão, tem conexão com os fatos apurados nesta sindicância. Observa-se que esta Secretaria vem atendendo as orientações da Ciset, sobretudo mencionadas na Nota Técnica (BV) nº 029/2008-COAVA-Ciset-CC-PR, nos autos do processo nº 00140.000192/2008-15 e do Relatório de Auditoria nº 24/2008-Ciset.

Nas páginas seguintes, apresentam-se documentos explicativos e comprobatórios das providências adotadas em cumprimento às determinações do TCU contidas no Acórdão em questão.

l

| |
|--------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 153 |
| Func. WC |



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

COAC . CO 144b / 2008 - 41

Memorando nº 258/2008-DIROF-SA-PR

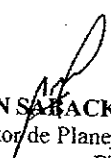
Em, 24 de outubro de 2008.

Ao Senhor Secretário de Administração

Assunto: **Providências quanto ao Acórdão nº 1965/2008 – TCU. Item 10.4.**

Venho a Vossa Senhoria encaminhar a Nota Informativa nº 142/2008 – COFIN/DIROF, que trata das informações referentes ao item 10.4 do Acórdão 1965/2008, encaminhado a esta Diretoria pelo Memorando nº 718/2008-SA/PR, de 01/10/2008.

Respeitosamente,


GILTON SARACK MALTEZ
Diretor de Planejamento
Orçamento e Finanças

| |
|------------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 134 |
| Func. <i>PLA</i> |



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 142/2008 - COFIN/DIROF

Trata a presente nota de justificativa acerca dos convênios 473121 e 473124, em atendimento a proposta de encaminhamento, item 7 da Tomada de Contas 014.403/2006-5, Acórdão nº 1965/2008, do Tribunal de Contas da União.

O Convênio 473121 teve por objeto a estruturação e implementação de programas de educação à distância, por comunicação de satélite, visando enriquecer o processo ensino/aprendizagem para o desenvolvimento eficaz de programas de ensino, proporcionando suporte tecnológico dos terminais V-Sat disponibilizados pelo Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM, no valor de R\$ 619.752,22 mais contrapartida no valor de R\$ 323.320,79, perfazendo o total de R\$ 943.073,01.

O Convênio 473124, teve por objeto a viabilização da execução do projeto piloto para implantação do laboratório de geoprocessamento, com implemento da capacidade instalada na área de processamento de imagens da Universidade Federal do Amazonas e capacitação de representantes do Sistema de proteção da Amazônia – SIPAM, no valor de R\$ 701.933,00 mais uma contrapartida de R\$ 315.405,04, perfazendo um total de R\$ 1.017.339,04.

Os convênios acima foram firmados com a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, com interveniência da Fundação do Amazonas e foram apontados na Tomada de Contas

4

R

| |
|----------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 155 |
| Func. Wc |

nº 014.403/2006-5, exercício 2005, desta Secretaria como irregulares tendo em vista que os mesmos se encontravam com seus prazos expirados desde dezembro de 2003 cujo prazo para apresentação da prestação de contas pelo valor liberado referente a 1ª parcela de ambos vigiu até 26/12/2004 e, ainda consta, saldos nas contas 199620300 – Valores a Liberar, referentes as parcelas restantes e 199620400 – Valores a Comprovar, referentes a prestação de contas do valor liberado.

Como se pode observar os convênios foram firmados para atender demandas do SIPAM, cuja execução era de responsabilidade desta Secretaria de Administração até novembro de 2004 quando pelo Decreto 5.283, foi criada a UG 110197/00001 – Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia. Assim, a partir de março de 2005, esta DIROF, começou a transferir os saldos das contas pertinentes daquela UG.

Ocorre que as contas referentes aos convênios em questão não foram transferidas na ocasião e tendo em vista que a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República cobrou a regularização das mesmas, por meio do memorando 054/COAVA-CISET-CC-PR, de 28 de março de 2006, esta diretoria solicitou do CENSIPAM por meio do ofício 109/DIROF/COFIN/2006, de 10 de abril, que encaminhasse os processos que se encontravam em poder daquele Centro Gestor a fim de proceder a regularização uma vez que o saldo permanecia nesta UG.

Em 01 de novembro de 2006, a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, por meio do ofício 130/2006/DIROF/SA-CC-PR, reiterou o Of. 109/DIROF/COFIN solicitando novamente o encaminhamento dos processos, com a maior brevidade possível, a fim de atender recomendação da CISET.

Em atenção à solicitação, o Sr. Diretor do CENSIPAM encaminhou o ofício 782/CENSIPAM, de 10 de novembro de 2006 informando que os processos relativos aos convênios com a UNISOL, estavam sendo diligenciados pelo Centro Técnico e Operacional de Manaus, para avaliação das

| |
|----------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 156 |
| Func. MC |

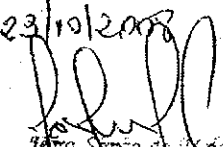
prestações de contas apresentadas, e ainda solicitou por oportuno que a Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira procedesse ao registro tendo em vista que as prestações de contas não tinham sido apresentadas.

Como os processos já se encontravam naquele Centro Gestor e tendo em vista que a COFIN já não mais executava na UG 110197, e para evitar novas cobranças da CISET, a DIROF transferiu via NSaldo, os saldos das contas 19960300 - Convênios a liberar os valores de R\$ 376.400,00 e R\$ 200.000,00 referentes as 2ª e 3ª parcelas do convênio 473121 e 19960400 - Convênios a comprovar, os valores de R\$ 43.352,22 referente a 1ª parcela do convênio 473121 e R\$ 701.933,00, referente a 1ª parcela do convênio 473124, por meio da 2006NS017792, de 28 de novembro de 2006, tendo sido a Secretaria de Controle Interno informada pela Nota 062/COFIN/SA/PR, encaminhada pelo memorando 171/DIROF/AS de 28 de novembro de 2006.

Ainda em novembro de 2006, em contato telefônico com esta DIROF, o CENSIPAM solicitou o estorno das NS's e também que os registros fossem feitos por esta UG uma vez que aquela unidade encontrava dificuldades sistêmicas em fazê-lo. Assim, em 31 de dezembro, a COFIN procedeu por meio da 2006NS037129 o estorno da 2006NS017792 e por meio das 2006NS037130 e 2006NS037131, a baixa da conta 19960300 pelo saldo não liberado, e transferiu de novo o saldo da conta 199620400, pela 2006NS037132, referente ao valor liberado pendente de comprovação.

Estes são os esclarecimentos que temos a prestar no momento, informando para tanto, que não constam saldos nas contas desta UG e que os referidos convênios se encontram, hoje, cadastrados na UG 110197.

23/10/2008


Coordenador Geral de Execução Orçamentária e Financeira COFIN/PROF/PR

l

| |
|-----------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 157 |
| Func. <i>RL</i> |

①



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração

Ofício Nº 109/DIROP/COFIN/2006.

Brasília, 10 de abril de 2006.

Senhor Diretor,

Em atendimento ao memorando 054/COAVA-CISET-CC-PR, de 28 de março de 2006, cópia anexa, solicito encaminhar a esta Diretoria com a maior brevidade possível os processos nºs 00140.000692/2002-61 e 00001.008367/2002-31, ambos referentes aos convênios CVPR CENSIPAM/UNISOL, celebrado entre Secretaria de Administração/PR e a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões.

Tal solicitação prende-se ao fato de que os convênios se encontram na conta 19962.03.00 – convênios a liberar, necessitando ser regularizado no sistema SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, no módulo Convênio, uma vez que os mesmos se encontram com seus prazos de vigência já expiraram.

Gilton Saback Mattez
Gilton Saback Mattez
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças.

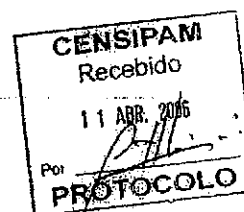
De Acordo.

A Secretaria de Administração da Presidência da República para conhecimento e posterior encaminhamento à Centro Gestor e Operacional do sistema de Proteção da Amazônia

Em 10/04/2006.

Romeu Costa Ribeiro Bastos
Romeu Costa Ribeiro Bastos
Secretário de administração da Presidência da República

A Sua Senhoria,
Ewerton Francisco Costa.



2



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Ofício nº 130 /2006/DIROF/SA-CC-PR

Em 01 de novembro de 2006.

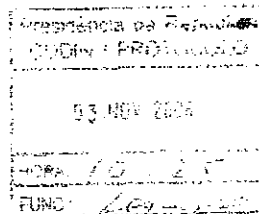
A Sua Senhoria o Senhor

Marcelo de Carvalho Lopes
Diretor-Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção de
Amazônia-CENSIPAM
SPO Área 05 - Quadra 03 - Bloco "K"
Brasília-DF

Senhor Diretor-Geral,

Venho a Vossa Senhoria reiterar os termos do nosso Ofício nº 109/DIROF/COFIN/2006, de 10 de abril de 2006, em que solicito a esse órgão com a maior brevidade possível, encaminhar os processos nº 00140.000692/2002-61 e 00001.008367/2002-31, ambos referentes aos convênios CVPRCENSIPAM/UNISOL, celebrados entre a Secretaria de Administração da Casa Civil/PR e a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões.

Atenciosamente,



GILTON SABACK MALTEZ
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças/SA/PR

| |
|-----------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 159 |
| Func. <i>MC</i> |

(3)



PRÉSIDÊNCIA DE REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração

Memor. nº 17/DIRORF/SA

Em, 28 de novembro de 2006

Ao Sr. Secretário de Controle Interno,

Assunto: Convênios com data de vigência expirada.

Encaminho cópia da Nota 062/COFIN/2006, de 28 de novembro de 2006, informando que já foi providenciada a regularização das contas 199620300 - Convênio a Liberar e 199620400 - convênio a Comprovar, em atendimento ao contido no memorando 218/COAVA/CISET/CC/PR.

Maltez
Gilton Saback Maltez
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças.

| |
|---------------------|
| RECEBI O ORIGINAL |
| Em 20/11/06 |
| Ass. <i>Santana</i> |

10:52 hs

[Assinatura]



REPÚBLICA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração

Nota n.º 062/COFIN/DIROF/SA/PR
Assunto: Convênio com data de vigência
expirada.
Referência Memorando N.º
218/COAVA/CISSET/CC/PR.

Senhor Diretor,

Refiro-me ao memorando 218/COAVA-CISSET-CC-PR, de 21 de novembro de 2006 que aponta os convênios 473121, 473124 e 485146, com data expirada desde 26 e 31 de dezembro de 2003 e se encontram pendentes nas contas de Convênios a Liberar - 199620300 o valor de R\$ 400,00 e Convênios a comprovar - 199620400 o valor de R\$ 1.035.285,00.

Entre os convênios 473121 e 473124, apresento as seguintes pendências:

Em 10 de abril de 2006, por meio do ofício 109/DIROF/COFIN/200, foi solicitado do CENSIPAM - Centro Gestor Operacional do sistema de Proteção da Amazônia, que encaminhasse a DIROF, com a maior brevidade possível, os processos 00140.000692/2002-61 e 00001.008367/2002-31, ambos referentes aos convênios acima referenciados, para atender solicitação da CISSET constante no memorando 054/COAVA-CISSET-CC-PR, de 28 de março de 2006.

Em 01 de novembro de 2006, o Sr. Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, por meio do ofício 130/2006/DIROF/SA/CC/PR, reiterou os termos do ofício 109/DIROF/COFIN/2006 para aquele CENSIPAM.

Em 10 de novembro de 2006, o Sr. Diretor de Administração e Finanças, Substituto do CENSIPAM, encaminhou o ofício 782/CENSIPAM em atenção ao ofício 130/2006/DIROF, informando que os processos relativos aos Convênios com a UNISOL, estão sendo diligenciados ao Centro Técnico e Operacional de Manaus, para avaliação das prestações de contas apresentadas. Por oportuno, solicita ainda que esta COFIN proceda ao registro de "Convênios a Aprovar" tendo em vista que as prestações de contas já foram devidamente apresentadas.

[Assinatura]

| |
|-----------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 61 |
| Func. GNC |

Assim, para evitar que a DIROF venha ser cobrada periodicamente pela COFIN, pelos saldos relativos aos convênios celebrados entre a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões e Aquele CENSIPAM, e considerando que os compromissos estão sendo diligenciados naquele Centro Gestor, esta COFIN transferiu o NS Saldo conforme 2006NS017792, de 28 de novembro as contas 199620300 - Convênio a Liberar e 199620400 - Convênio a Comprovar para melhor acompanhamento e finalização do convênio naquele CENSIPAM.

Em relação ao Convênio 485146, trata de Doação BIRD - Projeto TF 05-2639, financiado pela Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social/PR - Organização das Nações Unidas para Educação cujo objetivo é prover suporte técnico ao processo de concertação Governo Sociedade Civil, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

Para melhor controle por parte desta COFIN, o valor referente ao Projeto foi lançado no SIAFI, no subsistema de Convênio, nesta Unidade Gestora (110195/00001), cujo número é 485146, em duas parcelas de R\$ 1.500.000,00 e R\$ 1.265.000,00, somando um total de R\$ 2.765.000,00.

Por força do Decreto 4992, de 18 de fevereiro de 2004, no âmbito de cada órgão, a correspondente execução orçamentária e financeira dos projetos financiados com recurso externo e contrapartida, inclusive a importação financeira de bens e serviços, deverá ser registrada no SIAFI, em unidade programática criada exclusivamente para esta finalidade.

Conseqüentemente, foi criada a Unidade Gestora 110195 - Gestão 00001 para a Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social/PR - Recursos Externos, para executar o Projeto Externo relacionado ao Acordo Diálogo Nacional no Brasil e Desenvolvimento Institucional da SFDES.

Uma vez criada a UG, o projeto referente à doação foi cadastrado no módulo Dívida Externa, agora na UG SEDES - 110195/00001. Assim, esta COFIN entendeu não haver mais razão em continuar com o registro no subsistema de convênio, no SIAFI e excluiu, no EXECCONV, o convênio 485146, parcelas 001 e 002, conforme 2006NS004312 e 2006NS004313, de 11 de abril de 2006.

Ocorre que do lançamento efetuado, somente a conta 199620300 - Convênio a Liberar teve seu saldo baixado pelo valor de R\$ 2.565.000,00, enquanto que o valor de R\$ 290.000,00, referente à parcela liberada constante na conta 199620400 - Convênio a comprovar, não foi baixada.

Sendo assim, em contato com a Ciset, solicitamos da mesma orientação para regularização das contas acima, e a orientação foi de estomar os lançamentos anteriores até recompor o valor firmado do convênio e só então proceder à exclusão do subsistema de Convênio, o que foi feito por meio dos documentos 2006NS017752, 2006NS 017754 e 2006NL002082.

| |
|--------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 162 |
| Func. 402 |

Diante do exposto, encaminho a presente nota para o conhecimento das áreas envolvidas, bem como da Secretaria de Controle Interno, uma vez que as providências com referência aos convênios apontados já foram tomadas conforme orientação daquela CISET/PR.

Em 28/11/2006

Ângela Maria Mascarenhas Melis
Assessora Técnica/COFIN

Ciente.

Encaminhe-se ao Sr. Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças para conhecimento e posterior ciência ao Sr. Secretário de Controle Interno.

Em 28/11/2006.

Jair Simão de Melo
Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

Ciente.

À Secretaria de Controle Interno.

Em 28/11/2006.

Gilton Saback Maltez
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

| |
|-----------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 163 |
| Func. <i>MC</i> |

(4)

___ SIAFI2006-CONTABIL-DEMONSTRA-CONPAZAO (CONSULTA REZAO POR C. CONTABIL) ___
06/10/08 08:11 TRANSFERENCIA DE SALDO USUARIO : ANGELA
DATA EMISSAO : 28Nov06 NUMERO : 2006NS017791
UG/GESTAO EMITENTE : 110001 / 00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PR
UG/GESTAO FAVORECIDA: 110197 / 00001 - CENTRO GESTOR E OP. DO SIST. DE PROT. D
OPCAO : MES NORMAL

OBSERVACAO
TRANSFERENCIA DE SALDO DE CONVENIOS A LIBERAR E A COMPENSA-DA FUNDACAO DE
APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLINGES, POR SE TRATAR DE CONVENIO DESSE CENSIPLAN

| D/C CONTA | CONTA CORRENTE | VALOR |
|-------------|----------------|------------|
| C 199620300 | 473121002 | 376.400,00 |
| C 199620300 | 473121003 | 200.000,00 |
| C 199620400 | 473121001 | 43.352,22 |
| C 199620400 | 473124001 | 701.933,00 |

LANCADO POR : 15177343120 - ANGELA UG : 110001 28Nov06 08:49
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2006-CONTABIL-DEMONSTRA-CONPAZAO (CONSULTA REZAO POR C. CONTABIL) ___
06/10/08 08:14 TRANSFERENCIA DE SALDO USUARIO : ANGELA
DATA EMISSAO : 31Dez06 NUMERO : 2006NS037129
UG/GESTAO EMITENTE : 110001 / 00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR
UG/GESTAO FAVORECIDA: 110197 / 00001 - CENTRO GESTOR E OP. DO SIST. DE PROT. D
OPCAO : MES NORMAL

OBSERVACAO
CANCELA 2006NS017792, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

| D/C CONTA | CONTA CORRENTE | VALOR |
|-------------|----------------|------------|
| D 199620300 | 473121002 | 376.400,00 |
| D 199620300 | 473121003 | 200.000,00 |
| D 199620400 | 473121001 | 43.352,22 |
| D 199620400 | 473124001 | 701.933,00 |

LANCADO POR : 15177343120 - ANGELA UG : 110001 06Jan07 10:36
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

l

| |
|-----------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 164 |
| Func. <i>De</i> |

5

___ SIAP11006-CONTABIL-DEMONSTRACAO BALANCO CONSULTA BALANCO POR C. CONTABIL _____
06.10.06 08:48 NS - MES NORMAL NUMERO : ANGELA
DATA EMISSAO : 31Dez06 VALOR EMITIDO : 31Dez06 NUMERO : 20060303120
UG/GESTAO EMITENTE : 110001 / 00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PER
FAVORECIDO : 02806229/0001-44 - FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL PIO SOL
TITULO DE CREDITO : DATA VENCIMENTO :
INVERTE SALDO : NAO
OBSERVACAO
BAIXA DA CONTA DE CONVENIO A LIBERAR TENHO EM VISTA O MESMO ESTA CADASTRADO N
ESTA UG IMPOSSIBILITANDO O CENSIPIAM DE TRANSFERIR O SALDO VALORES NAO LIBERAD
OS

| EVENTO INSCRICAO 1 | INSCRICAO 2 | CLASSIF.1 | CLASSIF.2 | V A L O R |
|--------------------|-------------|-----------|-----------|------------|
| 541435 | 473121002 | | | 376.400,00 |

LANCADO POR : 15177343120 - ANGELA UG : 110001 04Jan07 10:45
PFI=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAP12006-CONTABIL-DEMONSTRACAO BALANCO CONSULTA BALANCO POR C. CONTABIL _____
06.10.06 08:51 NS - MES NORMAL NUMERO : ANGELA
DATA EMISSAO : 31Dez06 VALOR EMITIDO : 31Dez06 NUMERO : 20060303120
UG/GESTAO EMITENTE : 110001 / 00001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PER
FAVORECIDO : 02806229/0001-44 - FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL PIO SOL
TITULO DE CREDITO : DATA VENCIMENTO :
INVERTE SALDO : NAO
OBSERVACAO

BAIXA DE CONENIO A LIBERAR TENHO EM VISTA O MESMO ESTAR CADASTRADO NESTA UG I
MPOSSIBILITANDO O CENSIPIAM DE TRANSFERIR O SALDO VALORES NAO LIBERADOS

| EVENTO INSCRICAO 1 | INSCRICAO 2 | CLASSIF.1 | CLASSIF.2 | V A L O R |
|--------------------|-------------|-----------|-----------|------------|
| 541435 | 473121003 | | | 200.000,00 |

LANCADO POR : 15177343120 - ANGELA UG : 110001 04Jan07 10:47
PFI=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

| |
|--------------|
| COPLA |
| Proc. |
| Pág. 165 |
| Func. 612 |

6

___ SIAFI2006-CONTABIL-DECONTAS-CANCELADA CONSULTA BALANÇO POR C. CONTABIL _____
06/10/08 08:14 TRANSFERENCIA DE SALDO USUÁRIO : ANGELO
DATA EMISSAO : 31/08/08 NOMEPO : 00000000000000000000
UG/GESTAO EMITENTE : 116001 0000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PE
UG/GESTAO FAVORECIDA: 116197 0000 - CENTRO GESTOR S DE. DE SIST. DE PROF. E
OPCAI : MES NORMAL

OBSERVACAO
TRANSFERENCIA DE SALDO DE CONHECIMENTO A COMPROVAR DA FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIO
NAL RIO SOLIMES, POR SE TRATAR DE RINETO DESSE CENCIPAN

| D/C CONTA | CONTA CORRENTE | VALOR |
|-------------|----------------|------------|
| C 199620400 | 473121001 | 43.353,22 |
| C 199620400 | 473124001 | 701.033,09 |

LANCADO POR : 15177343120 - ANGELO UG : 116001 04Jan07 10:59
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-EPELHO PF12-RETORNA